

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2449 DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADO DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n°041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Gerente do Centro de Processamento de Dados (CEPRORD), cadastro n° 01355, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar da 12° SECOP - Seminário de Coordenação em Processamento de Dados e Reunião de Diretores da ABEP, no período de 06 à 11.08.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

TEOBALDO DE MONTICELO PINTO VIANNA

Sec. de Estado da Administração